

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005928-32.2014.4.01.8000, resolve:

REVOGAR a cessão para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região da servidora SANDRA RODRIGUES LEMOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria/PRESI 95, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2015, Seção 2, a partir de 16/02/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016899-42.2015.4.01.8000, resolve:

REVOGAR a cessão para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região do servidor GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria/PRESI 630-137, de 08/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/2009, Seção 2, a partir de 08/02/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 60, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Acórdão nº 7415/2016 - TCU - 1ª Câmara, publicado no DOU de 06/12/2016, e nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2013/00061.01, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 24/PRES, de 01/02/2010, publicado no DOU, Seção 2, de 04/02/2010, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 20/30 (vinte trinta avos) do subsídio mensal, à Exma. Juíza Federal MARCIA HELENA RIBEIRO PEREIRA NUNES, tendo em vista ter sido julgado ilegal pelo eg. Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 7415/2016 - TCU - 1ª Câmara.

II - DECLARAR afastada compulsoriamente de suas atribuições a Exma. Juíza Federal MARCIA HELENA RIBEIRO PEREIRA NUNES, por ter atingido a idade limite de permanência, a partir de 04/02/2010, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, na forma do voto proferido pelo Exmo. Ministro Benjamin Zymler, no Acórdão nº 7415/2016 - TCU - 1ª Câmara.

POUL ERIK DYRLUND

ATO Nº 63, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº TRF2-PES-2017/00108, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a PAULO CARRANO, na condição de viúvo da ex-servidora MARIA LUIZA BRAGA DE AZEVEDO, Analista Judiciário, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, combinado com o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 31/12/2005, e nos arts. 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, b, item 6, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, publicada em 18/06/2016 observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, e no art. 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, com efeitos a partir de 29/01/2017, data do óbito.

POUL ERIK DYRLUND

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 65, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 18/01/2017, nos autos do PA nº 2508/2015-FLUXUS, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIZ DE ASSUNÇÃO MACIEIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

ATO Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02954/2016, ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JACKSON SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula nº 204, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com proventos proporcionais, fundamentada no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 e no artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço-ATS, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. A, da Lei nº 8.112/90.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO

ATO Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor RILDO SALVADOR FERREIRA do exercício da Função Comissionada de Assistente I da 40ª Zona Eleitoral - Venda Nova do Imigrante (FC - 1), a partir de 06.02.2017, em razão de remoção para a 34ª Zona Eleitoral - Cariacica.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista a decisão contida no Processo Administrativo Digital n. 000369/2017, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, destinado à 44ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Planaltina - GO, ocupado por MARCO AURÉLIO ROSA DE DEUS, com efeitos a partir de 23.01.2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso Vdo Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Processo Administrativo Digital nº 3068/2016, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente ao servidor ANÍBAL VITAL PEREIRA JÚNIOR, Matrícula nº 3099849, CPF nº 41848055315, Analista Judiciário - Área de Atividade - Apoio Especializado - Área de Especialidade - Medicina, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais, com base na remuneração do cargo efetivo, cuja revisão dos proventos dar-se-á nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com direito à paridade total, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desse servidor.

Desembargador LOURIVAL SEREJO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 263, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua atribuição legal e regulamentar e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar 3435/2015, resolve:

SUSPENDER, pelo prazo de sessenta dias, Fernando Alberto Santoro Autran Júnior, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe "C", Padrão 13, matrícula 311098, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com fundamento nos arts. 168 c/c 127, inciso II e 130, todos da Lei n. 8.112/90, por violação ao disposto art. 132, inciso IV, da Lei n. 8.112/90, c/c art. 11, inciso II, da Lei 8.429/92.

Desembargador MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 54, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e 62-regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 14185/2016 PROAD; resolve:

Aposentar o servidor PAULO CESAR FERREIRA SALDANHA, no cargo da categoria funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei Nº 9.624/98), acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei 8.911/94 (opção).

MARIA ADNA AGUIARNE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 58, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº 02/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Núbia Soraya da Silva Guedes, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, via mensagem eletrônica, no dia 2 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 416/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOSIEL DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 1807, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentor nº 500077), da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, a contar de 6 de fevereiro de 2017;

II - DESIGNAR a servidora GESINEA MARTINS RODRIGUES PEREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentor nº 3231, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentor nº 500077), da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari/Monte Dourado, vaga em decorrência da dispensa do servidor Josiel da Conceição Cordeiro, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 85, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício GAB nº 3º VTB-01/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Léa Helena Pessoa dos Santos Sarmento, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Belém, por meio de mensagem eletrônica, datada de 13 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 513/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas que exercem na 3ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 13 de fevereiro de 2017, como a seguir:

EDSON ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 1667, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5(Código Mentor nº 500038);

FERNANDA PACHECO DUARTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentor nº 2994, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5(Código Mentor nº 500037);

II - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem funções comissionadas da 3ª Vara do Trabalho de Belém, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: